



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que Lei nº 1155 de 2025

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 14/03/2025

Elaine Cristina da Silva
Responsável

LEI Nº 1.155, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVO CONSTANTE
DA LEI MUNICIPAL Nº. 533/08,
CONTENDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - O art. 1º da Lei Municipal 533, de 09 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar até 27 (vinte e sete) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para atendimento ao Programa de Estratégia de Saúde da Família - ESF e **8 (oito) Agentes Epidemiológicos para atender aos Programas de Combate à Dengue e Escorpiões.**”*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 665/2011.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 14 de março de 2025.

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO

Prefeito Municipal